

LIDO
Na Sessão de:
30 / 08 / 2021



LEITURA NA SESSÃO

30 / 08 / 2021

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

| | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|---------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em 27 / 08 / 2021 Hrs 10 : 34 SobNº 3313 Ass.: <i>Plamir Silva</i> | <input type="checkbox"/> | Projeto De Lei | Nº 684 / 2021 | APROVADO |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto De Decreto Legislativo | | Presidente da Câmara |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto De Resolução | | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação | | REJEITADO |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | | Presidente da Câmara |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda | | |

Autor: Ver. Pacheco

Partido: PV

APROVADO
Na Sessão de:
30 / 08 / 2021

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a **Prefeita Municipal de Cáceres Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária:**

Temática; .INDICO QUE OS PREGÕES SEJAM FEITOS DE FORMA PRESENCIAL VIZANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E QUE SEJA DIVULGADO POR TODAS AS MÍDIAS DA PREFEITURA E NÃO SÓ NO DIÁRIO OFICIAL.

Justificativa:

O pregão é a modalidade mais recente de licitação e realiza-se por duas formas distintas: Presencial ou Eletrônica. O pregão presencial desenvolve-se conforme as licitações tradicionais, em sessão pública na repartição, que pressupõe a presença física do pregoeiro, equipe de apoio, licitantes (ressalvado os casos nos quais o edital permita a participação pelo encaminhamento postal dos envelopes, situação na qual, o licitante abre mão de seu direito de interpor recursos ou dar lances orais) e interessados. O pregão eletrônico é realizado por meio de internet, sendo a sessão virtual.

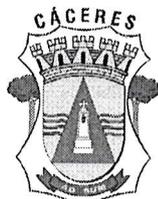
Na modalidade Pregão Eletrônico, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos ou serviços e, até mesmo, em desabastecimento para a administração, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou

10/10/2010

10/10/2010

IBO
10/10/2010
10

APROVADO
10/10/2010
10



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

Podemos citar também que face a impessoalidade gerada em virtude principalmente da comunicação ser feita apenas no meio eletrônico, alguns fornecedores ou prestadores de serviço, não conseguem manter a qualidade dos bens e serviços, em virtude de se adquirir o bem ou serviço comum o mais rápido possível, não se analisa com a devida atenção, seja por falta de tempo ou por erro na especificação do produto ou serviço, gerando alguns transtornos para o órgão promotor da licitação.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2021.



PACHECO
Vereador - PV

